



## **CONTRATO N.º 52/2022**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TRANSPORTE COLETIVO, PARA ALUNOS DO 2º CICLO AO ENSINO SECUNDÁRIO COM PASSE ESCOLAR, A PARTIR DO DIA 1 DEZEMBRO DE 2022 ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2022/2023

ADJUDICADA À AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA

NO MONTANTE DE € 75.840,00 (IVA INCLUÍDO)

Aos vinte e cinco dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois;

## Entre:

Município de Mondim de Basto, pessoa coletiva de direito público n.º 506967107, representado neste ato por José Carlos Amorim Carvalho, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, o qual outorga na qualidade de Vice-Presidente desta Câmara Municipal, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, atenta a sua ausência, nos termos do Despacho pelo mesmo emanado em 20 de outubro de 2021 e conforme o consignado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, no uso da competência própria, prevista na alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação vigente — como Primeiro Outorgante.

e;

Ave Mobilidade, Empresa de Transportes Públicos, Lda, sociedade por quotas, com sede na rua das Arcas, edifício Transdev, 4810 – 647 Pinheiro, Guimarães, matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 516270770, com o capital social de 125.000,00 Euros, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares e José Luís Cunha Portelada, cujas identidades reconheço pela exibição dos respetivos documentos de identificação, com domicílios profissionais na sede da sociedade que representam, qualidade e suficiência de poderes para o ato verificados nesta



MUNICÍPIO

data pela consulta da certidão permanente, com o código subscrita a 27-05-2021 e válida até 27-05-2023, os quais outorgam nas qualidades de Gerentes e de representantes legais— como Segunda Outorgante.

É celebrado o presente contrato, nos termos e com os fundamentos seguidamente descritos.

E pelo Representante do Primeiro Outorgante foi dito:

1.ª

O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços de transporte escolar em transporte coletivo, para alunos do 2º ciclo ao ensino secundário com passe escolar, a partir do dia 1 dezembro de 2022 até ao final do ano letivo 2022/2023, a prestar pela Segunda Outorgante.

2.ª

O preço contratual é de 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta euros), IVA incluído, a pagar mensalmente de acordo com o n.º de dias efetivos de aulas, pelo primeiro outorgante à Segunda Outorgante.

3.ª

O contrato inicia a sua vigência em 1 de dezembro de 2022 e terá o seu termo no dia 15 de julho de 2023.

4.a

1. O encargo financeiro previsto, a suportar pelo município de Mondim de Basto no ano económico de 2022 cifra-se em € 7.560,00 (IVA incluído) e tem cabimento orçamental nas rubricas de classificação orgânica e económica, respetivamente, 0103 e 02021001 do orçamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Mondim de Basto para o ano de 2022, conforme cabimento n.º 1477/2022, de 24 de novembro de 2022, dispondo de fundo







MUNICÍPIO

disponível que fica cativo com o compromisso válido e sequencial n.º 1750/2022, emitido em 25 de novembro de 2022 – conforme requisição externa de despesa n.º 1746/2022, com a mesma data — anexa.

2. Para o ano de 2023 o encargo financeiro é no montante de € 68.280, 00 (IVA incluído), valor este que se encontra cabimentado, conforme consta da dita proposta de cabimento n.º 1477/2022.

5.ª

O presente contrato rege-se pelo CCP.

6.ª

Foi designado como gestor do contrato em nome do Primeiro Outorgante, José Albertino Mourão, técnico superior, nos termos do disposto no artigo 290.º- A do CCP, com a redação vigente.

## E pelos Representantes da Segunda Outorgante foi dito:

Que aceitam o presente contrato com todas as obrigações que dele emergem, pela forma como fica exarado e documentos, reciprocamente aceites.

## Menção final

O presente contrato foi elaborado por mim, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, na qualidade de oficial público, conforme despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara em 27 de outubro de 2021.

**Documentos arquivados:** Requisição externa de despesa n.º 1746/2022 e documentos comprovativos de que a segunda outorgante não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, com as alterações vigentes.



**Documentos consultados**: Documentos de identificação dos representantes da Segunda Outorgante e certidão permanente desta última.

